

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Setor de Compras

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº 26.10.000004359-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desobstrução do imóvel localizado na Rua 8, nº 558, Setor Oeste, Goiânia/GO, antiga sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, atual Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, compreendendo a remoção de forro de gesso, limpeza de pisos, manuseio interno e transporte de entulho, com vistas à garantia de condições adequadas de segurança, salubridade e acessibilidade para a realização de vistorias técnicas e demais providências administrativas, declaro a Dispensa de Licitação, moldando-se a situação dos autos à hipótese prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO, por ser imprescindível a despesa para viabilizar a desobstrução integral do imóvel, assegurar condições mínimas de segurança às equipes técnicas e permitir a adequada avaliação estrutural da edificação, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza e desobstrução, conforme descrito no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

EERIZÂNIA E. DE FREITAS

Secretária Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social e Direitos Humanos -
SEMASDH
Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025

Goiânia, 27 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alberico Antônio Silveira de Assis, Diretor Administrativo**, em 28/04/2026, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 28/04/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10027436** e o código CRC **6EBCF42B**.

Rua 04, nº 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO